

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

CIRCULAR Nº 0181/2014

Lisboa, 29 de setembro de 2014

DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes

ASSUNTO: Associação de clubes em participações competitiva por equipas/grupos

Exmos. Senhores,

Tendo surgido na época passada algumas dúvidas sobre as regras relativas à associação de clubes em participações competitiva por equipas/grupos, serve a presente para esclarecer, complementando o descrito nos manuais das várias disciplinas as situações em que tal associação é permitida e, sobretudo, a situações em que é interdita.

Assim, por princípio em todas as participações por grupos/equipas em qualquer competição é permitida a associação de clubes para a formação de tais grupos/equipas sendo o resultado final atribuído de igual forma aos clubes associados. Exemplos de associações permitidas são:

- Qualquer par/grupo ou equipa na Ginástica Acrobática;
- Qualquer par/grupo ou equipa na Ginástica Aeróbica;
- Qualquer equipa na Ginástica Artística Feminina exceto nos eventos de Benjamins e Infantis;
- Qualquer equipa na Ginástica Artística Masculina exceto nos eventos de Benjamins e Infantis;
- Conjuntos e equipas na Ginástica Rítmica;
- Pares de Trampolim Sincronizado e qualquer equipa em Ginástica de Trampolins;
- Qualquer grupo de TeamGym.

A única limitação ao acima descrito prende-se com a impossibilidade de associação de um mesmo clube a outros mais do que uma vez dentro da mesma especialidade. Por exemplo:

- Um/a determinado/a ginasta atuar em mais do que um par, trio ou quadra;
- Um/a determinado/a ginasta atuar em mais do que um par misto, trio ou grupo na Ginástica Aeróbica;
- Uma determinada ginasta contar para mais do que uma equipa na Ginástica Artística Feminina;
- Um determinado ginasta contar para mais do que uma equipa na Ginástica Artística Masculina;
- Uma determinada ginasta atuar em mais do que um conjunto ou integrar mais do que uma equipa;
- Um/a determinado/a ginasta atuar em mais do que um par sincronizado ou integrar mais do que uma equipa em cada especialidade (TUM, DMT ou TRI);
- Um/a determinado/a ginasta integrar mais do que um grupo de TeamGym.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

As dúvidas sobre esta matéria que eventualmente possam ainda surgir devem ser colocadas às Direções Técnicas das várias disciplinas:

- Ginástica Acrobática - Bernardo Tomás - acro@gympor.com
- Ginástica Aeróbica - Fernanda Marta - aer@gympor.com
- Ginástica Artística Feminina e Ginástica Artística Masculina - André Nogueira - gamgaf@gympor.com
- Ginástica Rítmica - Andreia Sanches - gr@gympor.com
- Ginástica de Trampolins - Isabel Falcão - tramp@gympor.com
- TeamGym - Atualmente sem Diretor Técnico – todas as questões devem ser dirigidas ao Coordenador das disciplinas não Olímpicas - Bernardo Tomás - cdno@gympor.com

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo

